



Lei N.º 3469 de 06 de Dezembro de 1976.

Denomina Unidade Escolar e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Manoel Soares Teixeira" a Unidade Escolar construída pelo Governo do Estado no bairro Alto da Cruz, da cidade de São Pedro do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de dezembro de 1976.

Genaro Martins Feltes  
GOVERNADOR DO ESTADO, em exercício

SECRETÁRIO DO GOVERNO